

Estância Velha RS, 01 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Pelo presente, segue em anexo a proposta de Emenda Modificativa 01/2022 ao Projeto de Lei 004/2022 que **“AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO. ”**

A emenda tem por objetivo melhor adequar o Projeto de Lei as necessidades do Município de Estância Velha.

Sendo assim, esta Comissão, na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno, propõe a Emenda em anexo.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

Ver. Jacob Immig
Presidente

Ver. Elizabeth Griebeler
Relatora

Ver. Antônio Worst
Secretário

EMENDA MODIFICATIVA 001/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 004/2022

Art. 1º - Altera a redação do Art. 1º do Projeto de Lei 004/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário e de forma emergencial 02 (dois) dentistas, com a carga horária de 24 horas semanais. “

Art. 2º - Altera a redação do *caput* do Art. 4º do Projeto de Lei 004/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º Os Contratos de que tratam o art. 1º desta lei serão de natureza administrativa, regidos pela Lei Municipal nº 1.041/1990, de 05 de abril de 1990, assegurando-se aos contratados os mesmos direitos e deveres dos servidores, ficando-lhes ainda assegurado os seguintes direitos:
(.....)”.*